



26/03/2021

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

ATA DA REUNIÃO DE 26/03/2021

**CÂMARA MUNICIPAL
DO
FUNDÃO**

Texto definitivo da ata n.º 5/2021 da reunião ordinária realizada no dia 26 de março de 2021, iniciada às 16:00 horas e concluída às 19:00.



26/03/2021

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

ORDEM DO DIA **REUNIÃO DE 26 DE MARÇO DE 2021**

1 – APROVAÇÃO DA ATA N. 3 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021.

2 – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.

3 – PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

- a) Procedimento de alteração por adaptação do PDM;
- b) Aprovação da adesão do Município do Fundão ao Pacto de Autarcas para o Clima e a Energia;
- c) Aprovação da adesão do Município do Fundão à Rede Internacional de Cidades “MAYORS FOR PEACE”;
- d) Candidatura do Município da Guarda a Capital Europeia da Cultura de 2027;
- e) Ratificação do protocolo operacional de utilização das unidades móveis de saúde na Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela”;
- f) Aprovação da minuta do protocolo de cooperação a celebrar entre o Município do Fundão e a Rural Move;
- g) Aprovação da minuta do contrato-programa a celebrar entre o Município do Fundão e a Freguesia de Silvares;
- h) Aprovação da minuta do contrato-programa a celebrar entre o Município do Fundão e a Freguesia de Soalheira;
- i) Atribuição de apoio financeiro – Fábrica da Igreja Paroquial de Aldeia Nova do Cabo;
- j) Atribuição de apoio financeiro – Fábrica da Igreja Paroquial de Póvoa de Atalaia;
- k) Atribuição de apoio financeiro – Fábrica da Igreja Paroquial de Vale de Prazeres.

4 – DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA:

- a) Maria Helena Faisca de Oliveira – construção de habitação unifamiliar – Enxames;
- b) Verónica Raquel Henriques Fradique Rato – construção de habitação unifamiliar – Alcaria;
- c) Elizabeth Hendrika Gerberdina Vergouwe – construção de habitação unifamiliar e legalização de anexos de apoio agrícola – Orca;
- d) Herdeiros de Ângelo Catarino Machado – legalização de moradia unifamiliar, anexos de apoio e tanque de rega – Silvares;
- e) Carla Alexandra Belo Ferreira – alteração de moradia unifamiliar – Alcongosta;



26/03/2021

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

- f) Arménio Lopes Ferreira – alteração em edifício destinado a habitação unifamiliar – Telhado;
- g) Fábrica de Móveis Martins e Imobiliária, Lda. – construção de edifício comercial – Fundão;
- h) Covicasa, Lda. – ampliação e alteração de uso de uma fração para duas frações de habitação – Fundão;
- i) Grunelabs – Laboratório Farmacêutico, Lda. – construção de vedação – Castelo Novo;
- j) Município do Fundão – reabilitação de edifício para Casa Temática “Azenha da Figueira” – Souto da Casa;
- k) Novo Conceito – Construção e Imobiliário, Lda. – receção definitiva das obras de urbanização – Fundão;
- l) EM 3 – Fotografia Publicidade e Têxtil Unipessoal, Lda. – redução de taxas – Fundão;
- m) Ana Sofia Roque Monsanto Machado – isenção de taxas – Valverde;
- n) João Tiago da Silva Valente – ocupação de espaço público – Fundão;
- o) Vítor Manuel de São João Figueira – ocupação de espaço público – Fundão;
- p) Ana Cristina F. Jacob Pais – compropriedade – parecer n.º 122/21 – Telhado;
- q) Ana Cristina F. Jacob Pais – compropriedade – parecer n.º 135/21 – Freixial;
- r) Aida Maria Porfírio Mendes – compropriedade – Alcongosta;
- s) Diogo David Salvado e Joana Filipa Pereira Laires – compropriedade – Alcaria.

5 – INFORMAÇÕES:

- a) Programa AJUD’ARTE – lista de candidaturas aprovadas;
- b) Balancete do dia 23 de março de 2021.

ATA N.º 5/2021

Aos vinte e seis dias do mês de março do ano dois mil e vinte e um, realizou-se por videoconferência, a reunião pública da Câmara Municipal do Fundão, sob a presidência do Senhor Presidente, Dr. Paulo Alexandre Bernardo Fernandes, com a participação do Senhor Vice-presidente, Dr. Luís Miguel Roque Tarouca Duarte Gavinhos e dos Senhores Vereadores, Dra. Joana Morgadinho Bento, Dra. Maria Alcina Domingues Cerdeira, Prof. Sérgio Miguel Cardoso Mendes, Dra. Ana Paula Coelho Duarte e Dr. Pedro Manuel Figueiredo Neto, tendo sido secretariada pela Chefe de Divisão de Administração e Recursos Humanos, Dra. Maria Fernanda Antunes Gerales.



26/03/2021

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

Esta reunião foi realizada tendo por base a Lei n.º 1-A/2020, de 19 de Março, na sua atual redação.

O Senhor Presidente declarou aberta a presente reunião.

1 – APROVAÇÃO DA ATA N.º 3

Foi apresentada à Câmara a ata da reunião ordinária realizada no dia dezanove de fevereiro do corrente ano, já do conhecimento de todos os membros do executivo.

Submetida a votação pelo Senhor Presidente, foi a mesma aprovada por unanimidade e assinada nos termos da lei.

2 - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor Presidente iniciou a sua intervenção dando conta, relativamente à situação da Pandemia – Covid-19, que no concelho do Fundão que havia agora menos preocupação, em resultado de nos últimos dias, não ter surgido nenhuma caso positivo. “Tudo isto, é o resultado do esforço de muita gente, é um sinal de que a comunidade tem respondido de forma muito adequada às ações e orientações das entidades locais, e à articulação entre o município com a estrutura alargada da Proteção Civil, as Autoridades de Saúde e também a Guarda Nacional Republicana que tem feito aqui um trabalho importante ao nível da informação/dissuasão de situações que não correspondam àquilo que é a responsabilidade que todos temos uns com os outros, relativamente a este controle da pandemia. É importante também que o processo de desconfinamento continue, porque há um outro lado também muito ponderável, que em muitos aspetos depende sempre desta primeira questão, uma vez que não vai haver uma evolução favorável e sustentável do clima socioeconómico se a questão da pandemia não estiver controlada e não podemos estar permanentemente nesta montanha russa que tem sido o último ano, até porque, do ponto de vista do ambiente social e económico é de facto, uma tragédia enorme, porque torna tudo ainda mais imprevisível, tira confiança a todos os agentes e, no final, irá significar mais desemprego, menos economia, mais problemas sociais e mais pressão sobre todos, para procurar atenuar estas consequências. Num desconfinamento mais generalizado, a expectativa que se tem, quer na área da educação, quer noutros setores de atividade, é que não possa existir um aumento do número de casos e alguma situação que nos possa trazer uma certa preocupação, que não se torne numa situação descontrolável, e o essencial, é que estejamos numa posição em que a saúde, e o desconfinamento das atividades, sobretudo nas áreas da economia e educação, que são as mais relevantes, possam ser compatíveis e não aumentar o



26/03/2021

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

risco de contágio. Sobre o processo de vacinação dar conta que estão a ser vacinados os professores do 1.º ciclo, das creches e pessoal não docente e irá continuar, agora com este desconfinamento até ao 3.º ciclo. Relativamente aos grupos prioritários, nomeadamente, pessoas com mais de oitenta anos, o processo está muito avançado, o Diretor do Agrupamento de Centros de Saúde da Cova da Beira prevê que até meados do mês abril o processo de vacinação das pessoas com mais de oitenta anos e os grupos de risco com mais de sessenta, fique formalmente terminado. O objetivo é ter, entre o dia de hoje e amanhã, cerca de trezentos profissionais de educação vacinados, ficaram em falha pouco menos de metade, mas acreditamos que nos próximos dias essa situação também se faça em tempo útil, de preferência antes do começo das aulas presenciais”.

Proseguiu a sua intervenção, e no âmbito do apoio às rendas disse que tinha feito algumas exposições e contactos junto de vários membros do Governo, que havia alterações importantes, e que vinham muito ao encontro dos interesses da comunidade microempresarial e familiar do concelho do Fundão. “Uma das questões que contestámos e com a qual estávamos muito preocupados, e que se se mantivesse, nos levaria a criar algo que complementasse os programas de apoio ao arrendamento, para ser elegível, era a necessidade de ter empregados. Esta situação parece muito óbvia, mas estamos a falar de atividades em que muitas vezes o dono da empresa é o próprio empregado, são microestruturas mais conectadas com a parte do comércio, e que não tinham outros empregados para além dos seus gerentes. Estas empresas tinham, efetivamente mais dificuldade e nalguns casos nem poderiam aderir ao programa. Esta questão foi alterada e é muito relevante pela diferença que pode fazer, relativamente a uma maior universalização do acesso a este apoio tão importante. Uma outra questão que não tem a mesma relevância, mas que não deixa de ter alguma importância, é que em casos mais concretos, passou a ser elegível outro tipo de sistemas de contratação e de disponibilização da propriedade, que não só o contrato de arrendamento. Foi uma questão que abordámos um pouco numa das reuniões, nomeadamente essas tipologias do que são os modelos de cedência de exploração, que também passaram a entrar neste processo de apoio ao arrendamento. Ampliámos os restantes apoios, enquanto mantivermos estas condições de confinamento total ou parcial, uma vez que em algumas atividades começou a haver alguma abertura, nomeadamente, no que se refere à venda ao postigo mas, evidentemente não consideramos que essa questão seja já um motivo para alterarmos aquilo que eram os vários modelos de apoio que tínhamos.”

Deu conta que neste momento, o sistema de tele apoio e de contactos de proximidade que prepararam já conta com quatro mil cento e quarenta e dois apoios prestados, relativamente ao apoio psicológico dois mil oitocentos e trinta e dois, na componente alimentar, seiscentos e



26/03/2021

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

quarenta e um e no apoio à entrega de medicamentos, seiscentos e sessenta e nove apoios concedidos. “Como sabem, estes números aumentaram muitíssimo nos primeiros meses do ano e esperamos que agora estabilizem de alguma forma. Neste sentido, também definimos, no âmbito do Conselho Municipal da Educação, que iríamos ter um programa articulado entre os nossos psicólogos, o Centro de Saúde e os Agrupamentos de Escolas, para reforçar o apoio psicológico aos nossos jovens e crianças, alertando para a existência destas linhas de apoio, abrangendo também a formação aos pais, relativamente àquilo que possam ser indícios que mereçam alguma atenção, nomeadamente, ao nível de questões profiláticas e minimização de riscos. Já articulámos um conjunto de ações com o Sistema de Saúde, porque, de facto, estes números apontam para situações muito difíceis. Temos estado também a acompanhar os cuidados continuados de saúde mental, tentando acelerar o mais possível o reforço da capacidade da nossa região, em concreto do nosso concelho, para dar respostas que são cada vez mais prementes, sabendo nós que nos próximos meses, estas questões de saúde de proximidade e estes modelos mais colaborativos vão ser absolutamente vitais”.

Informou também que têm sido estabelecidos alguns contactos no âmbito do Programa Saúde 24 e que se aguardava uma resposta relativamente aos serviços partilhados do Ministério da Saúde, para que a componente dos sistemas de tele saúde e de apoio a serviços que possam ser feitos à distância, como por exemplo o receituário eletrónico, consigam estar disponíveis em alguns pontos do concelho, reforçando-se deste modo, a proximidade do Serviço Nacional de Saúde a partir de estruturas concelhias.

Quanto à componente dos equipamentos informáticos, deu conta que estava a decorrer o processo de recolha dos computadores afetos aos alunos do 1.º ciclo, num total de trezentos e sessenta e um. Relativamente às estruturas de acolhimento, disse que apesar do recomeço do ensino presencial, ainda se encontram em estruturas de acolhimento cerca de quarenta crianças.

Continuando a sua intervenção deu conta de algumas reuniões no âmbito de vários programas e projetos, nomeadamente questões ligadas ao PRR – Plano de Recuperação e Resiliência, ao Programa Nacional de Investimentos 2030, as migrações e algumas questões relacionadas com a economia circular, também conectadas com redes na área do polo digital que está sinalizado para o Fundão, bem como com os circuitos curtos de alimentação saudável ou sustentável. Deu conhecimento também da posição do município relativamente ao PRR, em que, de certa forma, as linhas gerais são consensuais com a posição da CIMBSE e da Associação Nacional de Municípios Portugueses. Disse que há um programa do PRR, relativamente à proximidade aos territórios, e espera que a questão da proximidade à capitalização de empresas



26/03/2021

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

fique resolvida, que chegue ao interior e não fique só pelas grandes áreas metropolitanas, porque de facto é necessário encontrar estratégias direcionadas, sobretudo para as PME.

Deu ainda conta de uma sessão no âmbito da programação cultural, nomeadamente sobre a programação em rede na região, e que inclusivamente já elaborou uma proposta para que essa programação possa ser mesmo estruturada em termos culturais, a qual irá remeter em primeiro lugar para os municípios da Beira Interior. Disse que essa sessão teve a integração na candidatura da Guarda a Capital Europeia da Cultura e também, no âmbito das Jornadas da Beira Interior que o Jornal do Fundão está a promover. “São estes os quatro representantes, daquilo que são os diferentes subterritórios culturais da Beira Interior, e esperamos que daqui possa surgir uma maior articulação e mobilidade de públicos, produção, artistas, economias criativas, que na relação também com a área do turismo, é tão relevante para o concelho do Fundão”.

Prosseguindo, disse que o Dia Internacional das Florestas tinha sido assinalado na Quinta Ciência Viva das Cerejas e das Ideias, em Alcongosta, procurando-se assim, dar uma maior visibilidade a este projeto, e que muito em breve será lançado um concurso importante também na Quinta, relativamente a formação para um programa de Ciência Viva, vocacionado para os serviços educativos.

Referiu ainda que no último Conselho Municipal da Educação tinha sido validado o parecer do município, tal como aconteceu nos últimos anos, relativamente ao não encerramento de qualquer escola do 1.º ciclo, que se espera que tenha aceitação por parte das entidades competentes. Disse que tinha informado formalmente o Conselho Municipal da Educação que a câmara iria avançar com a revisão da estratégia local de educação, sobretudo, porque considera que a pandemia veio alterar e exigir novas questões, que, em alguns casos já se tinha sentido essa necessidade, nomeadamente com a introdução de várias novidades nas Academias de Código e outras em termos do projeto educativo local, até porque a educação será um dos setores onde a exigência de transformação será maior nos próximos anos.

Usou da palavra o Senhor Vice-presidente.

Cumprimentou todos os intervenientes.

Sobre a questão da pandemia, deu conta que no dia 7 de abril iria ter início um programa orientado para os acamados que se encontram impossibilitados de se deslocarem para a vacinação, uma vez que ficou estabelecido que não iria ser possível haver deslocação dos enfermeiros para administrar essa vacinação, o que deixaria um conjunto alargado de pessoas de fora. Disse que neste momento, estão identificados pela Autoridade de Saúde, cerca de cem acamados e que o Município do Fundão irá suportar os respetivos custos. Esta operação está a



26/03/2021

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

ser preparada com os Bombeiros Voluntários, que farão esse sistema ambulatorio para garantir que a partir do dia sete de abril, pelo menos seis por dia sejam vacinados, e preveem que na semana seguinte esse número possa ser duplicado, sendo que esta questão também tem a ver com as quantidades que são possíveis desviar para esta vacinação e que têm que ser sempre no limite de cada frasco, seis utentes por vacinação. Referiu que, neste momento já foram vacinadas cinco mil novecentos e trinta e nove pessoas, o que significa que o concelho do Fundão conta com cerca de vinte por cento da população, pelo menos com a primeira dose da vacina, mas grande parte já tem as duas tomas. Quanto à vacinação dos professores, a articulação tem sido feita e, neste momento, ainda não está na posse da Autoridade de Saúde a listagem completa dos professores para tomarem essa vacina, sendo que o processo de vacinação irá iniciar-se este fim-de-semana e depois continuará nos fins-de-semana seguintes, interrompendo, obviamente, no fim-de-semana da Páscoa.

Informou que serão restabelecidos os serviços mínimos das carreiras públicas, tal como estavam a funcionar durante o período letivo e a partir do dia cinco de abril, serão também reabertas as piscinas municipais, o Centro Municipal de Marcha e Corrida também vai voltar funcionar, assim como o Mercado Municipal, enquadrado naquilo que foram as medidas aprovadas no âmbito do estado de emergência. Ainda relativamente à questão das carreiras e, tal como tinha sido assumido esse compromisso, disse que o município já tem praticamente concluída a plataforma para a instalação de um abrigo de passageiros, junto à central de transporte e, que dentro de uma semana já estará disponível. Disse ainda que neste momento este espaço está a ser gerido por uma empresa privada que aluga o espaço ao Município do Fundão e que tem nas incumbências contratuais, garantir todo o perímetro de proteção de circulação das pessoas nesse espaço, tal como, a iluminação e as marcações rodoviárias, e que independentemente disso, existe lá uma paragem pública de autocarros e é, exatamente nessa parte pública que será colocada.

Deu conta que decorreu na segunda-feira o Conselho Municipal de Juventude, junto das associações juvenis, partidos políticos e juventudes partidárias. Sublinhou que, recentemente o Município do Fundão integrou duas redes muito relevantes na área da juventude, aderindo à Rede Nacional dos Municípios Amigos da Juventude. Foi um projeto lançado com a Federação Nacional das Associações Juvenis, que irá partilhar um conjunto de iniciativas, boas práticas e estratégias na área da juventude, não apenas com o Governo, mas entre municípios. Disse que o município aderiu também ao Pacto Local para a Empregabilidade e Empreendedorismo Jovem, uma plataforma que soma ao balcão Garantia Jovem que o município já tinha aderido, e numa



26/03/2021

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

rede aqui mais curta, mas que tem muito a ver com o alcance que poderão promover, sobretudo, na criação de oportunidades de emprego para os mais jovens.

Deu ainda conta das comemorações do Dia Mundial da Atividade Física, no próximo dia seis de abril, em que será promovida uma iniciativa a favor do comércio tradicional, em que, a cada dez quilómetros que forem corridos ou caminhados, será atribuído um *voucher* de desconto no comércio tradicional, no valor de cinco euros, pelo que, recomendou a participação de todos aqueles que queiram ajudar o comércio tradicional. “É uma medida que visa aqui estabelecer essa ponte com a necessidade, a reabertura, o desconfinamento, que estamos neste momento a viver, mas que possa de alguma forma também contribuir para ajudar a atividade económica e, por conseguinte aqui todos os participantes terão benefício direto, sendo que terão que ser registados, o circuito tem que ser feito, portanto, tem que ser validado no início e no fim dessa caminhada ou corrida, o que poderá ser um fator de mobilização para nesse dia todos poderem correr ou caminhar no concelho do Fundão”.

Informou também que serão apresentados os habituais cartazes de promoção turística, procurando alavancar este momento de desconfinamento, que contará com o Festival Cerejeiras em Flor, este ano com um conjunto de atividades, aquelas possíveis, face às circunstâncias da pandemia que estamos a viver, e de vinte e quatro a trinta de abril decorrerá a segunda edição do Descofin’Heart, uma corrida ou caminhada em grupo, que no caso em concreto irá decorrer no circuito da rota da cereja na Serra da Gardunha, que contará com a atribuição de prémios, nomeadamente, livros e *vouchers* de descontos no comércio tradicional, no valor de cinquenta euros, quarenta e trinta, consoante o lugar alcançado. Serão também realizados os programas das Cestas de Piquenique, o apadrinhamento de cerejeiras, procurando reforçar a componente de comunicação e a ativação deste produto, concertos no pomar e o programa *Talks and Walks*, que são visitas guiadas nos pomares de cerejeira com um guia turístico e irá decorrer também um concurso de fotografia durante todo o mês de abril, com a atribuição de prémios com a presença de um júri composto por especialistas da câmara municipal e de outros organismos, para que haja essa participação justa.

Relativamente ao Dia Internacional da Floresta, informou que desde dois mil e dezassete até ao início de dois mil e vinte e um, avançaram com um conjunto muito alargado de programas, não apenas para estabilização daquilo que foram as consequências dos incêndios de dois mil e dezassete, mas também, na abertura de novas vias na rede primária e reparação de outros danos provocados pelos incêndios, um investimento na ordem dos 3,1 milhões de euros, seja na rede primária de faixas de gestão de combustível, rede secundária e faixas de interrupção de combustível, através de uma candidatura ao Fundo Florestal Permanente. Também ao nível



26/03/2021

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

da regularização do regime hídrico, efetuaram um conjunto de obras de correção nas linhas de água, superior a duzentos mil euros, que somando aos investimentos feitos através do fundo de emergência, e em todos os programas desenvolvidos na silvicultura preventiva através de investimento direto do Município do Fundão e com recursos próprios, nalguns casos a rondar os quinhentos mil euros, sobretudo, nas limpezas de faixas de gestão de combustível e silvicultura preventiva. Disse ainda que dentro de uma semana irá realizar-se uma ação de silvicultura preventiva, através de fogo controlado, enquadrada num programa de formação estabelecido no âmbito da comissão municipal de proteção civil, e também com os bombeiros, onde serão queimados cerca de cento e sessenta hectares na zona do Açor.

Deu conhecimento que está praticamente concluído, e em fase de testes, o novo *site* do Município do Fundão, bastante mais intuitivo. Houve alguns problemas de segurança com o alojamento do *site* que está neste momento em vigor e, portanto, no espaço de quinze dias estará disponível o novo *site*. Disse também que serão instaladas nas imediações da Câmara Municipal, umas letras com a palavra “Fundão” em grande formato, procurando alavancar também a imagem do Fundão e fazer esse retrato com um dos edifícios mais simbólicos do concelho do Fundão, que é o referencial que representa hoje o edifício da Câmara Municipal.

Deu ainda conta do Festival Gastronómico “Fundão, Aqui Come-se Bem”, este ano com uma vertente um pouco diferente, orientada para o serviço *take away*, com menos restaurantes do que o habitual, sete restaurantes e cinco pastelarias, que terão nas suas cartas gastronómicas, aquilo que de mais rico tem a gastronomia e as ementas do concelho do Fundão, nesta altura do ano.

Terminando a sua intervenção, referiu-se a uma questão levantada pelo Senhor Vereador Professor Sérgio Mendes na última reunião de câmara, relativamente à habitação que foi referenciada. Disse que a habitação se encontra devidamente licenciada nos termos do processo de licenciamento do loteamento, e também da habitação em causa. Em referência a outro pedido do Senhor Vereador sobre os documentos relacionados com os contentores na Rua da Cereja, na cidade do Fundão, tal como foi referido, o processo dos contentores foi impugnado e está em tribunal e, portanto, todos os documentos que fazem parte desse processo estão a ser utilizados nessa contenda que está atualmente no foro judicial.

Usou da palavra a Senhora Vereadora Dra. Alcina Cerdeira.

Deu conhecimento que no âmbito da candidatura apresentada pelo Museu Arqueológico Municipal à 11.^a edição do Prémio Ibermuseus na área da educação, o museu foi um dos premiados, num total de duzentos e dez projetos apresentados. Referiu que decorreu ontem, pelas dezoito horas, a apresentação da plataforma no *Facebook*, tendo-se realizado uma palestra



26/03/2021

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

muito interessante intitulada “Remissão à memória para construir o futuro”, com a participação da professora catedrática, Maria Beatriz Rocha-Trindade, a maior especialista que conhece desta área, e que promoveu já várias iniciativas a nível nacional de centros ligados às migrações. “Contou também com a participação de alguns dos nossos acolhidos que estão no seminário, de modo a celebrar essa plataforma que ontem foi apresentada e que a partir de agora irá ser enriquecida, à qual todos poderão ter acesso para poderem conhecer melhor estes trabalhos que estão a ser desenvolvidos no âmbito da candidatura apresentada pelo Museu Arqueológico do Fundão”.

Usou da palavra Senhor Vereador Prof. Sérgio Mendes.

Relativamente à questão que colocou na última reunião de câmara, mantém a informação que remeteu por email e perguntou se podia consultar o processo “porque a questão é clara, da mesma forma que a vocês vos foi dito que não tinham conhecimento do processo e eu consegui arranjar a documentação, que já estava disponível da autarquia, pedi se podia consultar o processo, relativamente à Rua da Cereja.”

Prosseguindo colocou duas questões que lhe foram levantadas. A primeira tem a ver com uma situação nos Enxames. “Em outubro do ano passado o Núcleo Concelhio de Fundão do Bloco de Esquerda reuniu-se com o executivo da Junta de Freguesia, e estiveram a abordar uma questão relacionada com a ETAR que foi edificada há uma década. De acordo com os dados transmitidos, só faltava ligar as condutas de saneamento existentes, as quais já cobrem grande parte do território. Segundo os representantes da Junta de Freguesia, que nunca foram desmentidos, o Município do Fundão comprometeu-se a terminar a obra, até ao final do ano passado. Face a estes dados gostariam de saber, qual a veracidade das informações prestadas pela Junta de Freguesia dos Enxames e qual é a atual situação da ETAR. A outra questão prende-se com a Zona Industrial. Não sei se é do conhecimento ou da responsabilidade do Município o entulho que está localizado junto à área em expansão da Zona Industrial do Fundão. Neste sentido, pretendemos mais informações relativamente a esta situação”.

Usou da palavra o Senhor Presidente.

Relativamente à primeira questão, o Senhor Presidente disse que o município deu uma ordem administrativa de retirar os contentores da serra, que não foi cumprida pela pessoa, que avançou com uma ação judicial contra a ordem do município, pelo que, estão à espera que esse processo seja concluído. “O que eu penso que neste caso deveria ser feito, se o Senhor Vice-presidente que acompanhou este processo tiver de acordo, era uma reunião entre ambos, onde pudessem conversar e aprofundar o que possa ser o conhecimento mútuo, até porque dadas as



MUNICÍPIO DO FUNDÃO

26/03/2021

circunstâncias, é necessária alguma contenção relativamente a alguns pormenores ou questões que possam estar associadas, para defesa do interesse do município”.

Relativamente à questão relacionada com os investimentos nas áreas de saneamento em contexto rural, disse que, de facto, “o município fez um esforço muito grande, nesta última década e meia, nomeadamente nos Enxames, porque é um território com uma particularidade ao nível da dispersão de casas, provocadas pela estrutura fundiária das casas de quinta, o que é difícil a localização no conjunto dos diferentes núcleos que estão muito dispersos. Foi feito um grande esforço, talvez o maior ao nível da rede de água, que é muito complexo nos Enxames, assim como, na rede de saneamento. Foi também feita alguma auscultação e sensibilização por parte das juntas de freguesia junto aos proprietários para efetuarem as respetivas ligações e que, dadas as circunstâncias tão específicas naquela freguesia, chegaram a um entendimento entre o município e a Aquafundália, para poderem ajudar nessa ligação às condutas. Esse acordo foi estabelecido no último trimestre do ano passado e, neste momento, foram feitos os respetivos orçamentos, e estão agora na parte final dos procedimentos administrativos, relativamente a cerca de sessenta mil euros de investimento associados a essas conexões. Conforme já referi numa sessão da Assembleia Municipal, reitero que as mesmas só poderão ser feitas numa abordagem muito extraordinária, daquilo que é a leitura de uma situação muito específica que possa existir nos Enxames, uma vez que este processo tem no cidadão uma parte importante desta equação, em termos do que são as suas conexões à rede. Neste momento, estão na parte final desse processo, sendo que essas intervenções não podem ser feitas em períodos de muita pluviosidade. Temos a indicação de que, à partida há uma vontade maioritária dos cidadãos em efetuar essa ligação. Do ponto de vista do que são os modelos convencionados pelo programa nacional associado à sustentabilidade, e no que se refere às redes de saneamento, provavelmente os modelos que estavam convencionados nos últimos vinte e cinco anos para o meio rural e de muita baixa densidade, as soluções técnicas não seriam as mais ajustadas à realidade de alguns casos, onde a questão da fossa individual é mesmo a melhor solução e aquela que por vezes se ajusta melhor à própria sustentabilidade dos recursos. A ETAR torna-se mais eficaz a partir do momento em que os municípios se ligam à rede, ou seja, funcionará imediatamente após essa ligação, e esperam que desta vez não haja dissidências associadas a este processo”.

Relativamente à questão dos despejos, disse que normalmente esse tipo de situações são informadas pelo cidadão, fiscalização municipal, empresários, e que o Senhor Vereador pode informar a vereação ou se preferir enviar diretamente para os serviços, para que o município possa verificar rapidamente a questão e agir em conformidade, até porque nestas situações toda



MUNICÍPIO DO FUNDÃO

26/03/2021

a colaboração é sempre bem-vinda. Disse que têm sido feitas algumas campanhas com as empresas de concessão, quer a concessionária que tem a recolha seletiva, quer a prestadora de serviços que tem a recolha não seletiva, no sentido de sensibilizar o cidadão a denunciar atitudes civicamente reprováveis, nomeadamente a colocação de lixo fora do contentor, criando rapidamente situações de acumulação de resíduos, algo que durante o período de confinamento aumentou bastante e, em determinado momento, a própria Resiestrela já não tinha capacidade de receção. De uma forma geral, as informações que lhe chegam são de pequenas ações que foram feitas e denunciadas, relativamente a essa questão, e que têm tido algum efeito no cidadão e havendo uma maior sensibilização para essas questões.

Usou da palavra o Senhor Vice-presidente para esclarecer o Senhor Vereador Sérgio Mendes, relativamente à questão do entulho junto à zona de expansão da Zona Industrial. Esclareceu que se trata de uma zona que tem servido habitualmente para fazer descargas ilícitas, sobretudo, restos de construção e que muitas vezes, são restos de construção que carecem de posição em empresas certificadas, do ponto de vista ambiental, acarretando, de facto, esse custo e esse encargo para o município. Informou que já foi colocada uma vedação com correntes nessa propriedade na Zona Industrial, mas têm sido permanentemente violadas e tem havido essas descargas. Considera que só com uma ação policial é que irão conseguir fazer esse controle, porque trata-se de entidades e de empresas diferentes, que vão descarregar naquele sítio. Associou-se a essa grande preocupação, que é muitas vezes aquilo que acontece também de forma irregular, nas encostas mais sombrias da Serra da Gardunha, que são esses depósitos ilegais que aí estão a ser feitos.

Sobre a questão da ETAR dos Enxames, disse que a questão tem muito a ver, tal como o Senhor Presidente referiu, com uma infraestrutura que já está construída há alguns anos, com uma grande extensão, e que nunca foram ligados aos ramais. O que acontece é que muitos dos utentes, cerca de cinquenta no universo dessa extensão, mais de metade não tem contrato de água, sendo que para serem beneficiários da rede de saneamento têm que fazer contrato de utilização. Disse que esse tem sido o fundamento utilizado para tentar que os utentes efetuem essa ligação para depois serem beneficiários, até porque quando realizaram os testes, foram detetadas ruturas na conduta principal que faz a recolha do saneamento, pelo que, tem que ser feita essa substituição. Efetivamente tem que haver um compromisso da parte dos beneficiários, de fazerem os contratos para haver essa ligação, se não o equipamento não faz sentido. Deixou claro que, do ponto de vista racional este investimento não faria sentido, foi feito porque faz falta às populações e é considerado um investimento de proximidade que tem a ver com uma decisão política de corrigirem um problema ambiental, mas de servirem as pessoas que não têm



MUNICÍPIO DO FUNDÃO

26/03/2021

e que, muitas vezes têm fossas ou, porventura, estão a fazer descargas para sítios onde não o deveriam fazer.

Usou novamente da palavra o Senhor Presidente para dizer que tem conhecimento de um processo de licenciamento no concelho, de uma central de recolha e transformação de resíduos, associados à construção civil, de natureza privada, que vai, seguramente, ser muito útil. O processo de licenciamento é na Zona Industrial do Fundão e pode ser, de facto, muito útil para alterar um padrão de comportamentos condenáveis por todos e ilegais, e de facto, é algo que poderá facilitar a vida dos concidadãos, uma vez que a central mais próxima é a da Zona Industrial de Castelo Branco. Disse ainda que esse processo de licenciamento está a ser acompanhado pelo município na CCDRC – Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, e esperam que seja desbloqueado o mais rápido possível, porque é um investimento de interesse municipal.

Usou da palavra a Senhora Vereadora Dra. Joana Bento.

Cumprimentou todos os presentes.

Em relação à Central de Biomassa, solicitou ao Senhor Presidente ou a outro vereador que tivesse competência nesta matéria, um ponto de situação sobre as intervenções feitas na Central de Biomassa e que se projetavam estar resolvidas até ao dia quinze março. Referiu que tem tido relatos de cidadãos que lhe dizem que não surtiu efeito as intervenções que foram feitas e, portanto, gostaria, junto da Câmara Municipal, perceber em que ponto é que se encontra essa questão da Central de Biomassa e se, não estando em conformidade, se houve já essa avaliação, que procedimentos pretende, neste caso, adotar, para sanar e minimizar os impactos da Central de Biomassa do Fundão.

Em resposta à Senhora Vereadora, o Senhor Presidente informou que “recebeu há poucas horas o relatório mais detalhado sobre o ponto de situação feito pela nossa fiscalização. Como refere, o município tem estado a obrigar a central a fazer todo um conjunto de intervenções, que a central foi apresentando, relativamente a um plano de redução do ruído, que nos foi apresentado em termos de investimento, em três facetas principais: uma, de painéis de isolamento, outra em intervenções de fundo na caldeira e, uma terceira, em intervenções diretamente nas casas das pessoas mais queixosas e mais próximas da central, que foram aquelas que, até agora fizeram parte de todo o processo de queixa e que tinham até sido avaliadas pelo município através do estudo independente de ruído, que foi vital para que a central começasse a fazer essas intervenções. Esse estudo veio demonstrar que os estudos existentes, nomeadamente por parte da central, não estavam no nosso entender corretos, não só pelo número de queixas e por todas as ações que fomos fazendo de monitorização durante esse



26/03/2021

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

período de tempo mas, sobretudo, porque a nossa empresa acreditada demonstrou cabalmente que não estavam a ser cumpridos alguns dos limites, principalmente no período noturno, onde essa questão é particularmente relevante para aquilo que é o bem-estar daquelas pessoas. Esse processo teve atrasos que ao longo deste tempo foram sendo, de alguma forma, justificados por parte da central, sobretudo, por questões conectadas com o período mais complexo relativamente à pandemia, mas em determinado momento notificámos a central, dando conta de que não estávamos disponíveis para continuar a aceitar esses atrasos, sem termos garantias de que algumas das intervenções estariam concluídas e, sobretudo, as intervenções no âmbito da efetiva melhoria das condições de bem-estar, relativamente ao ruído. Esse foi o nosso posicionamento e, até referimos que era absolutamente inaceitável a central continuar a laborar, se nada, de facto, acontecesse nesse padrão, nomeadamente no horário noturno. Demos também conhecimento dessa posição a outras entidades, nomeadamente à Direção-geral de Energia e Geologia, que é a entidade mais relevante na tutela administrativa deste processo, e também nos órgãos municipais, nomeadamente na comissão de acompanhamento criada especificamente para tratar das questões relacionadas com a Central de Biomassa. Pedi um relatório à fiscalização municipal, que irei partilhar hoje com Comissão Permanente, que é a primeira estrutura onde este assunto tem vindo a ser acompanhado e, obviamente, irei também dar conhecimento aos Senhores Vereadores. Este relatório refere que houve uma auscultação e monitorização no local, ainda com empresas não acreditadas, porque foi uma monitorização realizada com equipamento do próprio município, que revela que existe uma melhoria na questão do ruído, nomeadamente no ruído noturno. Nos primeiros dias de reinício de atividade, houve algo que nos deixou muito preocupados, porque não se perspetivava uma alteração de padrão mas que, de facto, há cerca de duas semanas a esta parte, de acordo com a auscultação que efetuamos, sobretudo, aos vizinhos mais próximos da central onde os níveis de ruído são mais intensos, recolhemos relatos que estão presentes no relatório, que indicam que principalmente o padrão noturno melhorou, o que é uma, digamos, relativa boa notícia. No entanto, também vem mencionado nesse relatório, que ainda existe uma parte significativa dos placares de isolamento, com fotografias que temos, com os trabalhos que já foram feitos dos pontos de colocação da estrutura, porque estamos a falar de uma estrutura com cerca de cinco metros, onde os painéis acústicos têm de estar bem seguros. Em determinados sítios já há fotografias de placares colocados, mas ainda não estão todos os placares acústicos colocados, o que significa que as intervenções, ainda não estão todas concluídas, apesar de, no que se refere às habitações, estarem concluídas e, segundo nos foi informado, com um nível interessante de satisfação por parte das pessoas que tiveram essas estruturas de isolamento nas suas casas. Por



26/03/2021

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

isso, o que determinei depois de receber algumas comunicações da própria central, referindo que havia ainda alguns atrasos ao nível das intervenções e perguntarem se estaríamos interessados em fazer um estudo conjunto com a própria central, antes de enviar a resposta, irei falar com a Comissão Permanente e convocar a mesma para a próxima segunda-feira, e manifestar aquilo que me parece ser uma posição adequada, que não aceitamos a ideia de fazer um estudo conjunto, vamos fazer a nossa avaliação, e a central vai voltar a fechar para culminar algumas das intervenções, na segunda quinzena de abril. Durante essa quinzena, iremos fazer já uma parte dos testes, que como sabem, temos de fazer testes oficiais e com empresas acreditadas, testes em *off*, ou seja, sem ruído e depois testes com a empresa a funcionar em circunstâncias normais, em todos os períodos. Dei instruções para iniciarmos a contratação das empresas acreditadas para fazer esses testes, no final iremos comunicar à empresa e agir em conformidade. Relativamente a estas informações, nem considero que sejam contraditórias com aquilo que a Senhora Vereadora Dra. Joana refere, porque houve aqui dois momentos, quando retomaram, durante um dia ou dois houve, de facto, vários problemas que ocorreram na central, em que o ruído foi maior mas, de facto, houve uma alteração desse padrão nas últimas duas semanas, por isso, acredito que as informações que possamos ter, podem ter um *timing*, eventualmente, diferente, pelo que, podem parecer aparentemente contraditórias. Efetivamente, o que pretendemos é que a central funcione de forma adequada, cumprindo os limiares legais em termos de ruído, para poder continuar as suas funções, que são também muito relevantes para aquilo que é a economia circular associada à floresta e à sua sustentabilidade. Esta é a posição do município, vamos fazer os testes, imediatamente tornaremos público os resultados e iremos notificar a empresa, e se ainda há intervenções a fazer, como o próprio relatório manifesta e eles próprios o reconheceram, então que terminem, porque todas as intervenções poderão permitir ainda uma redução mais estrutural do som na origem, que é o que nós pretendemos.”

A Senhora Vereadora Dra. Joana Bento interveio para referir que o Senhor Presidente já tinha manifestado que iria enviar o relatório, o que agradecem, mas que não tinha mencionado se iria determinar um prazo para execução das medidas, ou do conjunto de meios que ainda não tinham sido executados, e que até a própria entidade reconheceu que tinha havido alguns atrasos.

O Senhor Presidente esclareceu que esta situação não era só de agora, e que tinha havido sucessivos atrasos que tinha sido notificados ao longo de todo o processo.

A Senhora Vereadora Dra. Joana Bento questionou o seguinte: “tendo por base esses longos atrasos, e até porque esta é uma questão que já é longa, e é um verdadeiro calvário para muita



26/03/2021

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

gente, principalmente para quem ali reside, qual é que é o prazo que dará para que a entidade execute.”

O Senhor Presidente respondeu que não dava nenhum prazo. “O que lhe posso dizer é que a partir do dia quinze de abril terão início os testes com empresas acreditadas, por isso, o que resultar da avaliação dos testes é o resultado final. O que decorre desta nossa posição é, o que tenham a fazer, façam-no até esse prazo, porque a partir do momento que uma empresa acreditada começa a fazer os testes, os resultados vão ser os resultados oficiais e finais. Espero que até há altura em que possamos fazer os testes, esses indícios noturnos que já estamos a ter de redução de ruído, possam ainda ser melhorados com o culminar, nomeadamente, dos placares acústicos, que apontam para uma intervenção de dimensão, como não podia deixar de ser. Por isso, queremos acreditar que até lá, espero que o façam, mas se não o fizerem nós fazemos o teste na mesma, pelo que não há um prazo, colocado assim, eu não vou dar um prazo, nem vou aceitar uma ampliação de prazo, eu vou apenas notificar que vou fazer os testes e é essa a posição do município, obviamente, depois da auscultação da Comissão Permanente, porque temos tido sempre esta articulação, de concertarmos as nossas posições relativamente a este assunto”.

2 – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

Procedimento de alteração por adaptação do PDM

Foi apresentada à Câmara, pela Divisão de Ordenamento, Planeamento e Qualidade de Vida, uma informação datada de 19 de março de 2021, propondo, nos termos do disposto no n.º3 do art.º 121.º do RJIGT a aprovação da alteração por adaptação do Plano Diretor Municipal (PDM), face à alteração da delimitação da Reserva Agrícola Nacional (RAN) do concelho do Fundão, que subsequentemente altera a planta de condicionantes do PDM.

A Câmara Municipal, em reunião realizada por videoconferência, tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, nos termos do disposto no n.º3 do art.º 121.º do RJIGT, aprovar a alteração, por adaptação, do Plano Diretor Municipal (PDM), face à alteração da delimitação da Reserva Agrícola Nacional (RAN) do concelho do Fundão, que subsequentemente altera a planta de condicionantes do PDM. (n.º 1 do art.º 5.º da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de Março, na sua atual redação) - (Procedimento de alteração por adaptação do PDM)



26/03/2021

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

Aprovação da adesão do Município do Fundão ao Pacto de Autarcas para o Clima e a Energia

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 11 de março de 2021, e que se transcreve:

“Considerando que: Constitui visão partilhada pelos subscritores do Pacto de Autarcas em Matéria de Clima e Energia para 2050 acelerar a descarbonização dos seus territórios, fortalecer a sua capacidade para se adaptarem aos impactos inevitáveis das alterações climáticas e permitir que os cidadãos tenham acesso a uma energia segura, sustentável e acessível; As autarquias signatárias comprometem-se a apoiar a implementação da meta de 40% de redução dos gases com efeito de estufa até 2030 e a adotar uma abordagem conjunta para a mitigação e a adaptação às alterações climáticas; **Assim, ao abrigo das alíneas b), k), m) e p), do n.º 2 do artigo 23.º, da alínea h) do n.º 1 e da alínea k) do n.º 2, ambas do artigo 25.º, do artigo 32.º e das alíneas ccc) e aaa) do n.º 1 do artigo 33.º, todas do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação, proponho que a Câmara Municipal delibere:** Aprovar a proposta de adesão do Município do Fundão ao *Pacto de Autarcas Para o Clima e a Energia* para posterior submissão à Assembleia Municipal para aprovação; Para efeitos do disposto na parte final do n.º 2 do artigo 53.º do diploma anteriormente referido junto a esta proposta, da qual faz parte integrante, o Documento de Compromisso intitulado «*Pacto de Autarcas Para o Clima e a Energia*» e o formulário de adesão.”

A Câmara Municipal, em reunião realizada por videoconferência, tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (n.º 1 do art.º 5.º da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de Março) - (Aprovação da adesão do Município do Fundão ao Pacto de Autarcas para o Clima e a Energia)

Aprovação da adesão do Município do Fundão à Rede Internacional de Cidades “MAYORS FOR PEACE”

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pela Senhora Vereadora Dra. Alcina Cerdeira, datada de 9 de março de 2021, e que se transcreve:

“Considerando que o Município de Évora integra a rede internacional de cidades “Mayors for Peace” e que, por meio de ofício, veio apelar ao Município do Fundão para se tornar membros, dando mais força a esta rede de cidades defensoras da paz e contra o uso da energia nuclear para fins bélicos; Considerando que esta rede foi fundada pelas cidades japonesas de Hiroshima e Nagasaki, na sequência do bombardeamento atômico perpetrado pelos Estados



26/03/2021

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

Unidos da América em 1945, e tem por objetivos a luta pela paz no mundo e pela abolição das armas nucleares, bem como fazer chegar às gerações mais novas as experiências vividas pelos Hibakusha (sobreviventes dos ataques nucleares); Considerando que esta rede é uma organização não-governamental, registada no Conselho Económico e Social da Organização das Nações Unidas e, neste momento, é composta por 7 974 municípios de 165 países, entre as quais Évora e cerca de outras 38 cidades portuguesas; Considerando que o número crescente de municípios aderentes torna cada vez mais a “Mayors for Peace” uma força influente no contexto internacional a favor da paz e contra as guerras, daí que os Municípios, reconhecendo o papel ativo e importante desta organização, não querem deixar de se associar ao objetivo de atingir as 10.000 cidades aderentes, respondendo positivamente ao pedido de divulgação lançado no final de 2020; Considerando que a constituição desta associação de fins específicos se enquadra no novo paradigma de atuação municipal de defesa das suas populações, pelo que, nessa medida, o Município do Fundão equaciona a possibilidade de aderir à mesma; Considerando que os termos da adesão ora proposta não implica qualquer custo inicial para esta autarquia, prevendo-se um custo/quota anual de 18,00 €, **Proponho, face aos factos e com os fundamentos que se deixam acima expostos, e nos termos do disposto na alínea n) do n.º 1 do artigo 25.º, na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º e no artigo 108.º e seguintes da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as sucessivas alterações, que a Câmara Municipal delibere no sentido de aprovar a submissão à Assembleia Municipal do Fundão do pedido de autorização da Adesão do Município do Fundão à rede internacional de cidades “MAYORS FOR PEACE”, com sede em Hiroshima Peace Culture Foundation, 1-5 Nakajima-cho, Naka-ku, Hiroshima 730-0811, no Japão, com a aprovação dos respetivos Estatutos, a ficha de inscrição, a ficha informativa do membros que integram a rede e o documento que contém os custos associados, conforme documentos n.ºs 1, 2, 3 e 4 em anexo à presente proposta e que dela fazem parte integrante.”**

A Câmara Municipal, em reunião realizada por videoconferência, tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (n.º 1 do art.º 5.º da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de Março) - (Aprovação da adesão do Município do Fundão à Rede Internacional de Cidades “MAYORS FOR PEACE”)

Candidatura do Município da Guarda a Capital Europeia da Cultura de 2027

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pela Senhora Vereadora Dra. Alcina Cerdeira, datada de 24 de março de 2021, e que se transcreve:



26/03/2021

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

“Considerando que o Município da Guarda está a preparar o Dossier de Candidatura daquela cidade a Capital Europeia da Cultura de 2027; Considerando que os municípios que integram a CIMBSE pretendem acompanhar o Município da Guarda neste projeto que será apresentado à Comissão Europeia, designadamente, participando nos custos da preparação do referido Dossier de Candidatura nos termos do modelo aprovado pelo Conselho Intermunicipal da CIMBSE; Considerando que a obtenção deste título europeu trará enormes benefícios à região da CIM das Beiras e Serra da Estrela, na qual se insere o Município do Fundão, proponho, em conformidade com o disposto nas alíneas u) e c) do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12.09, na sua atual redação, que a Câmara Municipal delibere no sentido de aprovar a participação deste projeto no montante global de € 29.213,00 (€ 1,00/habitante), do qual já foram liquidados € 10.000,00, bem como a remessa deste processo para a Assembleia Municipal para que este órgão possa designar o seu representante na Comissão de Acompanhamento desta Candidatura.”

A Câmara Municipal, em reunião realizada por videoconferência, tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (n.º 1 do art.º 5.º da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de Março) - (Candidatura do Município da Guarda a Capital Europeia da Cultura de 2027)

Ratificação do protocolo operacional de utilização das unidades móveis de saúde na Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela”

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 24 de março de 2021, e que se transcreve:

“Considerando que: – CIM-BSE, ARSCentro, ULS-Guarda e os Municípios pertencentes à CIMBSE, celebraram em 30 de dezembro de 2019 o protocolo de colaboração na implementação da candidatura “Unidades Móveis de Saúde para o território CIM-BSE” – CENTRO-05-4842-FEDER-000346; – A CIM-BSE, ARSCentro, ULS-Guarda e os Municípios pertencentes à CIMBSE, pretendem operacionalizar a utilização das 15 unidades móveis de saúde, no âmbito da candidatura “Unidades Móveis de Saúde de Saúde para o território CIM-BSE” – CENTRO-05-4842-FEDER-000346, cujo objetivo é proporcionar aos utentes dos 15 concelhos da CIMBSE um melhor acesso à prestação de cuidados de saúde, nomeadamente em termos de cuidados de saúde domiciliários, doença mental, cuidados paliativos e serviços de apoio na comunidade. – No dia 3 de março de 2021, foi celebrado um Protocolo Operacional de Utilização das Unidades Móveis de Saúde na Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela: - Projeto CENTRO-05-4842-FEDER-000346. Neste sentido, proponho, em conformidade com o disposto



26/03/2021

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

no n.º 3 do art.º 35 da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, que a Câmara Municipal deliberou ratificar o Protocolo Operacional de Utilização das Unidades Móveis de Saúde na Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela, em anexo à presente proposta.”

A Câmara Municipal, em reunião realizada por videoconferência, tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (n.º 1 do art.º 5.º da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de Março) - (Ratificação do protocolo operacional de utilização das unidades móveis de saúde na Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela”)

Aprovação da minuta do protocolo de cooperação a celebrar entre o Município do Fundão e a Rural Move

Pelo Senhor Presidente foi apresentada à Câmara uma proposta datada de 8 de março de 2021, da Divisão de Inovação e Investimento – Área de Investimento, do seguinte teor:

”**Considerando:** A estratégia desenvolvida nos últimos anos pelo Município para promoção e desenvolvimento socioeconómico do concelho do Fundão, traduzida em diversas iniciativas para captação de investimento, fomento da inovação social, apoio ao empreendedorismo e criação de emprego qualificado; O ecossistema criativo de inovação aberta com um conjunto de valências e serviços, nomeadamente a Incubadora A Praça, certificada e integrada na rede nacional, o Fab Lab Aldeias do Xisto, diversos espaços de Cowork em vias de alargamento, e valências de acolhimento empresarial para diversos setores; Que a “Rural Move - Associação para o Investimento nos Territórios de Baixa Densidade” é uma comunidade para a promoção do Investimento e do Repovoamento das Zonas Rurais e de Baixa Densidade; Que o Selo “Remote Work Ready Town”, atribuído pela Rural Move distingue os Municípios do interior de Portugal que apresentam condições de excelência para o acolhimento de trabalhadores remotos, em termos de infraestruturas, equipamentos e serviços ao dispor dos trabalhadores remotos que aí pretendam residir e desenvolver a sua atividade; Que a obtenção do Selo “Remote Work Ready Town” garante a promoção do Município do Fundão na plataforma electrónica desenvolvida pela Rural Move, para fazer a ponte entre os trabalhadores remotos interessados em mudar-se para o Interior e os Municípios reconhecidos como “Remote Work Ready Town”; **Propõe-se que a Câmara Municipal delibere no sentido de aprovar a minuta do Protocolo de Colaboração a celebrar com a “Rural Move - Associação para o Investimento nos Territórios de Baixa Densidade”, em anexo à presente proposta.**”

A Câmara Municipal, em reunião realizada por videoconferência, tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (n.º 1 do art.º 5.º da



26/03/2021

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

Lei n.º 1-A/2020, de 19 de Março, na sua atual redação) - (Aprovação da minuta do protocolo de cooperação a celebrar entre o Município do Fundão e a Rural Move)

Aprovação da minuta do contrato-programa a celebrar entre o Município do Fundão e a Freguesia de Silveiras

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 23 de março de 2021, e que se transcreve:

“Considerando que a Freguesia de Silveiras solicitou a atribuição de um apoio financeiro no valor de € 25.009,49, destinado às obras de “Preservação, Conservação e Valorização do Moinho da Ponte”, cofinanciadas no âmbito do Programa PDR 2020 – Renovação de Aldeias – medida: LEADER; Considerando que o pedido foi devidamente instruído conforme o disposto no artigo 8.º do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios às Freguesias; Considerando que a alínea b) do artigo 2.º deste Regulamento determina que a atribuição de apoios às freguesias visa, designadamente, o apoio de forma criteriosa a iniciativas das freguesias que promovam atividades de relevante interesse municipal. **Proponho**, face aos factos e com os fundamentos que se deixam expostos, e nos termos da alínea b) do artigo 3.º e n.º 1 do artigo 13.º do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios às Freguesias, que a Câmara Municipal do Fundão delibere no sentido de aprovar a minuta do contrato-programa que segue em anexo à presente proposta e que dela fica a fazer parte integrante, atribuindo um apoio no montante de € 25.009,49. O respetivo pagamento ficará condicionado ao cumprimento do disposto no ponto 2.3.4.1 do Decreto-Lei n.º 54-A/1999, de 22 de fevereiro, com as sucessivas alterações, em conjugação com a alínea d) do Ponto 2.3.4.2 do mesmo diploma.”

A Câmara Municipal, em reunião realizada por videoconferência, tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (n.º 1 do art.º 5.º da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de Março) - (Aprovação da minuta do contrato-programa a celebrar entre o Município do Fundão e a Freguesia de Silveiras)

Aprovação da minuta do contrato-programa a celebrar entre o Município do Fundão e a Freguesia de Soalheira

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 23 de março de 2021, e que se transcreve:

“Considerando que a Freguesia da Soalheira solicitou a atribuição de um apoio financeiro no valor de € 11.850,00 + IVA, destinado às obras de ampliação do edifício Sede da Junta de Freguesia e do espaço Museu “Arlindo Carvalho”; Considerando que o pedido foi devidamente



26/03/2021

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

instruído conforme o disposto no artigo 8.º do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios às Freguesias; Considerando que a alínea b) do artigo 2.º deste Regulamento determina que a atribuição de apoios às freguesias visa, designadamente, o apoio de forma criteriosa a iniciativas das freguesias que promovam atividades de relevante interesse municipal. Considerando que o investimento a apoiar permitirá melhorar as condições de atendimento dos habitantes desta freguesia, bem como perpetuar o nome do Maestro Arlindo Carvalho. **Proponho**, face aos factos e com os fundamentos que se deixam expostos, e nos termos da alínea b) do artigo 3.º e n.º 1 do artigo 13.º do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios às Freguesias, que a Câmara Municipal do Fundão delibere no sentido de aprovar a minuta do contrato-programa que segue em anexo à presente proposta e que dela fica a fazer parte integrante, atribuindo um apoio no montante de € 11.850,00. O respetivo pagamento ficará condicionado ao cumprimento do disposto no ponto 2.3.4.1 do Decreto-Lei n.º 54-A/1999, de 22 de fevereiro, com as sucessivas alterações, em conjugação com a alínea d) do Ponto 2.3.4.2 do mesmo diploma.”

A Câmara Municipal, em reunião realizada por videoconferência, tomou conhecimento e deliberou, por maioria e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (n.º 1 do art.º 5.º da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de Março) - (Aprovação da minuta do contrato-programa a celebrar entre o Município do Fundão e a Freguesia de Soalheira)

Abstiveram-se os Senhores Vereadores Dra. Joana Bento e Prof. Sérgio Mendes.

A Senhora Vereadora Dra. Joana Bento fez a seguinte observação: “Nestas situações, até porque é para a elaboração de um projeto, creio que já foi pedido e está numa entidade que a junta entendeu ser a melhor para a elaboração do projeto de arquitetura, mas, em geral, o município presta este tipo de apoios às freguesias, e, perguntou, se no âmbito de projetos de arquitetura, como é que a câmara procede com as juntas de freguesia”.

O Senhor Presidente respondeu: “por norma nós apoiamos, mas por vezes, ou porque não temos capacidade, devido ao número excessivo de muitos projetos, muitas candidaturas em determinados períodos não temos essa capacidade, ou porque as entidades também têm autonomia para proporem e nós aí, geralmente damos sempre algum apoio”

Atribuição de apoio financeiro – Fábrica da Igreja Paroquial de Aldeia Nova do Cabo

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 23 de março de 2021, e que se transcreve:

“Considerando que a Fábrica da Igreja Paroquial de Aldeia Nova do Cabo solicitou a atribuição de um apoio financeiro no valor de € 15.000,00, destinado às obras de substituição



26/03/2021

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

do telhado da Igreja Matriz de Aldeia Nova do Cabo; Considerando a importância destes trabalhos na preservação e conservação do património religioso; Considerando que o pedido está devidamente instruído com todos os documentos solicitados no requerimento/modelo; **Proponho**, face aos factos e com os fundamentos que se deixam expostos, e nos termos da alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal do Fundão delibere no sentido de aprovar a atribuição de um apoio financeiro à Fábrica da Igreja Paroquial de Aldeia Nova do Cabo, no valor de € 15.000,00. O respetivo pagamento ficará condicionado ao cumprimento do disposto no ponto 2.3.4.1 do Decreto-Lei nº 54-A/1999, de 22 de fevereiro, com as sucessivas alterações, em conjugação com a alínea d) do Ponto 2.3.4.2 do mesmo diploma.”

A Câmara Municipal, em reunião realizada por videoconferência, tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (n.º 1 do art.º 5.º da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de Março) - (Atribuição de apoio financeiro – Fábrica da Igreja Paroquial de Aldeia Nova do Cabo)

Atribuição de apoio financeiro – Fábrica da Igreja Paroquial de Póvoa de Atalaia

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 23 de março de 2021, e que se transcreve:

“Considerando que a Fábrica da Igreja Paroquial de Póvoa de Atalaia solicitou a atribuição de um apoio financeiro, destinado a compartilhar as obras de conservação da Capela de São Jacinto, também utilizada como Casa Mortuária; Considerando a importância desta intervenção para a comunidade cristã daquela localidade; Considerando que o pedido está devidamente instruído com todos os documentos solicitados no requerimento/modelo; **Proponho**, face aos factos e com os fundamentos que se deixam expostos, e nos termos da alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal do Fundão delibere no sentido de aprovar a atribuição de um apoio financeiro à Fábrica da Igreja Paroquial de Póvoa de Atalaia, no valor de € 5.000,00. O respetivo pagamento ficará condicionado ao cumprimento do disposto no ponto 2.3.4.1 do Decreto-Lei nº 54-A/1999, de 22 de fevereiro, com as sucessivas alterações, em conjugação com a alínea d) do Ponto 2.3.4.2 do mesmo diploma.”

A Câmara Municipal, em reunião realizada por videoconferência, tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (n.º 1 do art.º 5.º da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de Março) - (Atribuição de apoio financeiro – Fábrica da Igreja Paroquial de Póvoa de Atalaia)



26/03/2021

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

Atribuição de apoio financeiro – Fábrica da Igreja Paroquial de Vale de Prazeres

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 23 de março de 2021, e que se transcreve:

“Considerando que a Fábrica da Igreja Paroquial de Vale de Prazeres solicitou a atribuição de um apoio financeiro, destinado a compartilhar diversas obras na Igreja Matriz de Vale de Prazeres, nomeadamente substituição de telhado, pintura interior e exterior e arranjo do jardim envolvente; Considerando a importância destas intervenções na preservação e conservação do património religioso; Considerando que esta recuperação representa especial importância não só para a população local mas também para o concelho; Considerando que o pedido está devidamente instruído com todos os documentos solicitados no requerimento/modelo; **Proponho**, face aos factos e com os fundamentos que se deixam expostos, e nos termos da alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal do Fundão delibere no sentido de aprovar a atribuição de um apoio financeiro à Fábrica da Igreja Paroquial de Vale de Prazeres, no valor de € 20.000,00. O respetivo pagamento ficará condicionado ao cumprimento do disposto no ponto 2.3.4.1 do Decreto-Lei nº 54-A/1999, de 22 de fevereiro, com as sucessivas alterações, em conjugação com a alínea d) do Ponto 2.3.4.2 do mesmo diploma.”

A Câmara Municipal, em reunião realizada por videoconferência, tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (n.º 1 do art.º 5.º da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de Março) - (Atribuição de apoio financeiro – Fábrica da Igreja Paroquial de Vale de Prazeres)

A Senhora Vereadora Dra. Joana Bento interveio para referir que, relativamente às alíneas 3 i), 3 j) e 3 k) percebe-se “exatamente, o que é que está a acontecer. É olhar para as ordens de trabalhos e aquilo que estamos a fazer é caminhar para uma antecipação de eleições autárquicas. Se dúvidas restassem, é olhar para as datas dos pedidos destas entidades que necessitam dos apoios, mas necessitavam delas em 2019, em 2020, aliás os últimos dois pedidos são de 2020, o primeiro dos três, é de 2019 e era isto, que nós queríamos deixar aqui neste ponto. Naturalmente votávamos a favor destas questões, se era necessário em 2019, mais necessário é em 2021. Acho que temos que melhorar o tempo de resposta a estas entidades, porque lá está o Senhor Presidente de Câmara diz que é, de facto, um edifício público, uma casa mortuária, e essa preocupação deve ser tida sempre por si e, neste caso pelo executivo. Entendemos que os recursos não são infinitos, se assim o fosse era mais fácil e tem que haver uma gestão, mas quero dizer também, que não se percebe este lapso temporal, que só serve e só repassa uma mensagem



26/03/2021

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

de políticas públicas, que só contam em ano de eleições e era isso, que nós queríamos aqui deixar, nestes três pontos”.

O Senhor Presidente interveio e referiu: “Senhora Vereadora, só para lhe dizer que eu poderia estar muito de acordo consigo, se não tivéssemos perto de dois milhões de euros aprovados por ano neste mandato, relativamente ao apoio às coletividades e associações com subsídio e transferência de capital, muito diversa. Por isso, se de facto, isso que está a referir nestes três apoios, dois deles pedidos no outono passado de 2020, se acha que, de facto, essa era a natureza da nossa intervenção e da nossa vontade, provavelmente, nunca poderia ter apoiado como apoiou, quase sempre, tantos apoios que demos nos últimos, se quiser, três anos e meio. É que o volume é tão grande, que ele demonstra que não há nesta reunião, se quiser, um volume maior de apoios, como em tantas reuniões que ao longo deste mandato, nós tivemos. Agora a questão, por exemplo, de apoios que muitas vezes chegam no final do trimestre do ano e nós projeta-los, para aquilo que é o orçamento do ano seguinte, isso acontece muitas vezes e nós, também temos que perspetivar se, por vezes temos capacidade de termos esses apoios e perceber também, se por parte das entidades, quando chega o momento de poder arrancar com algumas intervenções, perceber se elas vão também arrancar. Acredito que algumas dessas intervenções não são intervenções a fazer de inverno, seguramente, e é preciso perceber se, de facto, após o pedido, as intervenções são firmes e chegado o momento, se elas vão mesmo avançar. Neste caso, dos telhados não há melhor altura para este tipo de intervenção, se não a altura da primavera-verão. Tenho que dizer isso, porque essa ideia, que é uma ideia que a partir de determinado momento parece que vai sempre acontecer, que é a partir do momento que começa a haver um ou outro candidato no terreno, já não se pode fazer qualquer tipo de apoio porque é eleitoralista. Então, temos que dizer que todos os apoios que damos ao longo de quatro anos, têm que também ser vistos desse ponto de vista, o que me espanta, porque ao longo desses três anos e meio nunca me lembro de estar a referenciar, que os apoios que damos às entidades, as transferências de capital que fizemos, as colaborações e cooperações tão vastas que tivemos, quer com juntas, quer com a igreja, não me lembro de estar com este discurso, porque se o tivesse, agora tinha toda a legitimidade para dizer, *olhe mais uma coisa eleitoralista, afinal só dão subsídios, não para ajudar as entidades mas porque acham que essa parte só tem um fim eleitoral.*

Usou novamente da palavra a Senhora Vereadora Dra. Joana Bento que referiu: “o Senhor Presidente diz aquilo que acha conveniente, e eu tenho que referir aquilo que entendo ser adequado, mas o Senhor Presidente faz aqui e quis fazer aqui, algo que não é honesto que é, e



26/03/2021

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

desculpe-me a expressão, confundir a questão dos apoios. Portanto, nós não estamos contra os apoios, aprovamos porque sentimos e percebemos que as entidades têm necessidades”.

O Senhor Presidente interveio novamente e respondeu deste modo: “Senhora Vereadora, não posso deixar de passar porque, obviamente, até referiu que não era honesto intelectualmente, imagino que tenha sido essa a sua expressão ou, pelo menos, o que queria dizer. Agora eu acho, e repito, e devolvo, que desonestidade também intelectual, é dizer que a partir de determinado momento, uma espécie de um determinado dia, já é eleitoral, e durante os últimos três anos e meio, não era eleitoral e isso, lamento que pense que, porque repete que é por um apoio de outubro/novembro e outro de 2019 não ter tido reposta, mas dois deles até são do final do último trimestre de 2020, e repete, e eu acredito que a partir de agora, todos os apoios que venham, mas todos, e não refira só estes últimos três, refira também os das juntas de freguesia que também aqui vieram, todos os apoios, tudo aquilo que fizemos, para a Senhora Vereadora a partir de determinado momento, já é uma questão eleitoral. Nós não nos vamos, obviamente, inibir de continuar a fazer, o que sempre fizemos até aqui e que, diga-se de passagem, teve sempre uma cobertura, do ponto de vista do executivo, esmagadora em termos de unanimidade. Por isso, não vamos alterar isso e eu, obviamente, ouvi a sua intervenção”.

Usou novamente da palavra a Senhora Vereadora Dra. Joana Bento. “Estava a dizer, se me permite, que não tem nada a ver com os apoios, tem a ver com a intensidade, ou seja, que não foi dada aos pedidos e aliás, quando o Senhor Presidente diz que nós não referenciámos isso, os vereadores do Partido Socialista são os primeiros a dar nota do tempo que os pedidos estão à espera para lhes serem dadas respostas, e foi nesse sentido que eu fiz a intervenção, e não é desonesto, porque o nosso alerta de o município responder de forma mais rápida aos pedidos e isso ser feito. Aliás se for ver muitas atas, relembro-lhe uma do ano passado exatamente com as mesmas questões e nós levantamos sempre essa questão, e não votamos contra, naturalmente, porque entendemos que se à data os pedidos já eram imergentes e urgentes, mais o são quando vêm a reunião de câmara passados dois anos sobre os pedidos, Senhor Presidente, e é disso que se trata”.

Usou novamente da palavra o Senhor Presidente. “Muito bem Senhora Vereadora, então acabou de me dar totalmente razão. Agradeço-lhe imenso ter, de facto, corrigido aquilo que foi a sua intervenção. Porque, de facto, ao longo destes anos foi referindo várias vezes esses atrasos, nunca conectando esses atrasos com calendários eleitorais. Por isso, acabou de me dar razão, que ao longo destes anos, de facto, de vez em quando há atrasos nos subsídios, mas nunca referiu que esses atrasos anteriormente eram por motivos eleitorais. A novidade é que, a partir de hoje já percebemos que, o motivo eleitoral vem agora também associar-se àquilo que antes



26/03/2021

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

não era um motivo eleitoral, que tinha a ver com a parte dos atrasos. Agradeço-lhe imenso, porque acabou, de facto, até com exemplos de demonstrar cabalmente o que é que eu tinha acabado de referir”.

3 – DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA

As informações referidas no texto da ata, encontram-se devidamente arquivadas nos respetivos processos na Divisão de Gestão Urbanística.

Maria Helena Faisca de Oliveira – construção de habitação unifamiliar – Enxames

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à construção de habitação unifamiliar (licenciamento), no Ribeiro dos Moncalhos, Enxames.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura nas condições apontadas no n.º 5 da informação técnica prestada. 2 – Dar conhecimento, nos termos legais do CPA, dessa decisão ao requerente e nos termos do n.º 6.”

A Câmara Municipal, em reunião realizada por videoconferência, tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar o conteúdo da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (n.º 1 do art.º 5.º da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de Março) - (Maria Helena Faisca de Oliveira – construção de habitação unifamiliar – Enxames)

Verónica Raquel Henriques Fradique Rato – construção de habitação unifamiliar – Alcaria

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à construção de habitação unifamiliar (licenciamento), na Fadagosa, Alcaria.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura nas condições apontadas no n.º 6 da informação técnica prestada. 2 – Dar conhecimento, nos termos legais do CPA, dessa decisão ao requerente e nos termos do n.º 7.”

A Câmara Municipal, em reunião realizada por videoconferência, tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar o conteúdo da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (n.º 1 do art.º 5.º da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de Março) - (Verónica Raquel Henriques Fradique Rato – construção de habitação unifamiliar – Alcaria)



26/03/2021

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

Elizabeth Hendrika Gerberdina Vergouwe – construção de habitação unifamiliar e legalização de anexos de apoio agrícola – Orca

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à construção de habitação unifamiliar e legalização de anexos de apoio agrícola, no Caminho dos Moinhos, Martianas.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura: nas condições apontadas no ponto 1 do n.º 7 da info. técnica prestada. 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão ao req.; e nos termos do n.º 7.”

A Câmara Municipal, em reunião realizada por videoconferência, tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar o conteúdo da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (n.º 1 do art.º 5.º da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de Março) - (Elizabeth Hendrika Gerberdina Vergouwe – construção de habitação unifamiliar e legalização de anexos de apoio agrícola – Orca)

Herdeiros de Ângelo Catarino Machado – legalização de moradia unifamiliar, anexos de apoio e tanque de rega – Silvares

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à legalização de moradia unifamiliar, anexos de apoio e tanque de rega, no Bairro de Santo António, n.º 47, Silvares.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento dos projetos: nas condições apontadas no n.º 6 da info. técnica prestada. 2 – Dar conhecimento - nos termos legais do CPA-, dessa decisão ao req. e nos termos do n.º 7.”

A Câmara Municipal, em reunião realizada por videoconferência, tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar o conteúdo da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (n.º 1 do art.º 5.º da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de Março) - (Herdeiros de Ângelo Catarino Machado – legalização de moradia unifamiliar, anexos de apoio e tanque de rega – Silvares)

Carla Alexandra Belo Ferreira – alteração de moradia unifamiliar – Alcongosta

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à alteração de moradia unifamiliar, no Lugar do Cabido, Alcongosta.



26/03/2021

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura: nas condições apontadas no n.º 7 da info. técnica prestada. 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA-, dessa decisão ao req. e nos termos do n.º 8.”

A Câmara Municipal, em reunião realizada por videoconferência, tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar o conteúdo da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (n.º 1 do art.º 5.º da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de Março) - (Carla Alexandra Belo Ferreira – alteração de moradia unifamiliar – Alcongosta)

Arménio Lopes Ferreira – alteração em edifício destinado a habitação unifamiliar – Telhado

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa às obras de alteração em edifício destinado a habitação unifamiliar, no Sítio do Serrado ou Rua Direita, Telhado.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura: nas condições apontadas no ponto 2 do n.º 7 da info. técnica prestada. 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA-, dessa decisão ao req.; e nos termos do n.º 8.”

A Câmara Municipal, em reunião realizada por videoconferência, tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar o conteúdo da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (n.º 1 do art.º 5.º da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de Março) - (Arménio Lopes Ferreira – alteração em edifício destinado a habitação unifamiliar – Telhado)

Fábrica de Móveis Martins e Imobiliária, Lda. – construção de edifício comercial – Fundão

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à construção de edifício comercial, em São Marcos, Fundão.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura condicionado: ao apontado no ponto 1 e 2 do n.º 7 da info. técnica prestada. 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA-, dessa decisão ao req.; e nos termos do n.º 8.”

A Câmara Municipal, em reunião realizada por videoconferência, tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar o conteúdo da informação prestada e



MUNICÍPIO DO FUNDÃO

26/03/2021

proceder em conformidade com a mesma. (n.º 1 do art.º 5.º da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de Março) - (Fábrica de Móveis Martins e Imobiliária, Lda. – construção de edifício comercial – Fundão)

Covicasa, Lda. – ampliação e alteração de uso de uma fração para duas frações de habitação – Fundão

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à ampliação e alteração de uso de uma fração para duas frações de habitação, na Rua Cidade da Covilhã, 55, 1.º andar, Fundão.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura: nas condições apontadas no n.º 7 da info. técnica prestada. 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA-, dessa decisão ao req. e nos termos do n.º 7.”

A Câmara Municipal, em reunião realizada por videoconferência, tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar o conteúdo da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (n.º 1 do art.º 5.º da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de Março) - (Covicasa, Lda. – ampliação e alteração de uso de uma fração para duas frações de habitação – Fundão)

Grunelabs – Laboratório Farmacêutico, Lda. – construção de vedação – Castelo Novo

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à construção de vedação, no Monte da Sobreira, Castelo Novo.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto: nas condições apontadas no n.º 8 da info. técnica prestada. 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA-, dessa decisão ao req. e nos termos do n.º 8.”

A Câmara Municipal, em reunião realizada por videoconferência, tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar o conteúdo da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (n.º 1 do art.º 5.º da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de Março) - (Grunelabs – Laboratório Farmacêutico, Lda. – construção de vedação – Castelo Novo)



26/03/2021

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

Município do Fundão – reabilitação de edifício para Casa Temática “Azenha da Figueira” – Souto da Casa

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à reabilitação de edifício para Casa Temática “Azenha da Figueira, no Sítio da Azenha, Souto da Casa.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura: nas condições apontadas nos pontos 2 do n.º 6 da info. técnica prestada. 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA – dessa decisão ao req.; e nos termos do n.º 7.”

A Câmara Municipal, em reunião realizada por videoconferência, tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar o conteúdo da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (n.º 1 do art.º 5.º da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de Março) – (Município do Fundão – reabilitação de edifício para Casa Temática “Azenha da Figueira” – Souto da Casa)

Novo Conceito – Construção e Imobiliário, Lda. – receção definitiva das obras de urbanização – Fundão

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à receção definitiva das obras de urbanização tituladas pelo alvará de licença de loteamento n.º 04/06, em Vale de Canas, Fundão.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do pedido: na base da proposta do n.º 4, da informação técnica prestada. 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão ao requerente.”

A Câmara Municipal, em reunião realizada por videoconferência, tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar o conteúdo da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (n.º 1 do art.º 5.º da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de Março) – (Novo Conceito – Construção e Imobiliário, Lda. – receção definitiva das obras de urbanização – Fundão)

EM 3 – Fotografia Publicidade e Têxtil Unipessoal, Lda. – redução de taxas – Fundão

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Inovação e Investimento, relativa à redução de 75% do valor das taxas a liquidar pela emissão do alvará de licença de obras, bem



26/03/2021

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

como as taxas relativas à autorização de utilização, no âmbito do Regime de Incentivos Extraordinários ao Investimento, Zona Industrial do Fundão – Lote 197, Fundão.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do pedido de redução do pagamento de taxas, de acordo com a presente informação; 2 – Dar conhecimento da decisão ao requerente, nos termos do CPA.”

A Câmara Municipal, em reunião realizada por videoconferência, tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar o conteúdo da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (n.º 1 do art.º 5.º da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de Março) - (EM 3 – Fotografia Publicidade e Têxtil Unipessoal, Lda. – redução de taxas – Fundão)

Ana Sofia Roque Monsanto Machado – isenção de taxas – Valverde

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à isenção do pagamento de taxas pela emissão do alvará de obras de construção de habitação unifamiliar própria e permanente, em Rosales, Valverde.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do pedido de isenção do pagamento de taxas, de acordo com a proposta do n.º 4 da informação prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA, dessa decisão ao requerente nos termos do n.º 5.”

A Câmara Municipal, em reunião realizada por videoconferência, tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar o conteúdo da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (n.º 1 do art.º 5.º da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de Março) - (Ana Sofia Roque Monsanto Machado – isenção de taxas – Valverde)

João Tiago da Silva Valente – ocupação de espaço público – Fundão

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à ocupação de espaço público – mobiliário urbano (esplanada coberta), no Largo do Chafariz das 8 Bicas, Fundão.

O Chefe da Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento da pretensão: nas condições apontadas no ponto 1 do n.º 4 da info. técnica prestada. 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão ao req.; e nos termos do n.º 5”

A Câmara Municipal, em reunião realizada por videoconferência, tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar o conteúdo da informação prestada e



26/03/2021

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

proceder em conformidade com a mesma. (n.º 1 do art.º 5.º da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de Março) - (João Tiago da Silva Valente – ocupação de espaço público – Fundão)

Vítor Manuel de São João Figueira – ocupação de espaço público – Fundão

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à ocupação de espaço público – mobiliário urbano (esplanada fechada), no Largo da Estação, n.º 1, Fundão.

O Chefe da Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1. À consideração da Exma. Câmara Municipal, o deferimento da pretensão: nas condições apontadas no ponto 1 do n.º 4 da info. técnica prestada. 2. Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão ao req.; e nos termos do n.º 5”

A Câmara Municipal, em reunião realizada por videoconferência, tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar o conteúdo da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (n.º 1 do art.º 5.º da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de Março) - (Vítor Manuel de São João Figueira – ocupação de espaço público – Fundão)

Ana Cristina F. Jacob Pais – compropriedade – parecer n.º 122/21 – Telhado

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à constituição de compropriedade, na Quinta do Boi, Telhado, através da qual se propõe o deferimento do pedido.

O Chefe da Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – Proceder: conforme e nos termos propostos no n.º 5 da informação técnica prestada.”

A Câmara Municipal, em reunião realizada por videoconferência, tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar o conteúdo da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (n.º 1 do art.º 5.º da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de Março) - (Ana Cristina F. Jacob Pais – compropriedade – parecer n.º 122/21 – Telhado)

Ana Cristina F. Jacob Pais – compropriedade – parecer n.º 135/21 – Freixial

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à constituição de compropriedade, na Rua da Fonte ou Hortas, Freixial, através da qual se propõe o deferimento do pedido.



26/03/2021

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

O Chefe da Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – Proceder: conforme e nos termos propostos no n.º 5 da informação técnica prestada”

A Câmara Municipal, em reunião realizada por videoconferência, tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar o conteúdo da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (n.º 1 do art.º 5.º da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de Março) - (Ana Cristina F. Jacob Pais – compropriedade – parecer n.º 135/21 – Freixial)

Aida Maria Porfírio Mendes – compropriedade – Alcongosta

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à constituição de compropriedade, na Quinta dos Barreiros, Alcongosta, através da qual se propõe o deferimento do pedido.

O Chefe da Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – Proceder: conforme e nos termos propostos no n.º 5 da informação técnica prestada”

A Câmara Municipal, em reunião realizada por videoconferência, tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar o conteúdo da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (n.º 1 do art.º 5.º da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de Março) - (Aida Maria Porfírio Mendes – compropriedade – Alcongosta)

Diogo David Salvado e Joana Filipa Pereira Laires – compropriedade – Alcaria

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à constituição de compropriedade, na Quinta da Pola, Alcaria, através da qual se propõe o deferimento do pedido.

O Chefe da Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – Proceder: conforme e nos termos propostos no n.º 5 da informação técnica prestada.”

A Câmara Municipal, em reunião realizada por videoconferência, tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar o conteúdo da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (n.º 1 do art.º 5.º da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de Março) - (Diogo David Salvado e Joana Filipa Pereira Laires – compropriedade – Alcaria)



26/03/2021

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

4 – INFORMAÇÕES

Programa AJUD'ARTE – lista de candidaturas aprovadas

A Câmara Municipal, em reunião realizada por videoconferência, tomou conhecimento da lista final das candidaturas aprovadas no âmbito do Programa de Bolsas para Profissionais da Área da Cultura – AJUD'ARTE.

Balancete do dia 23 de março de 2021

Total de Disponibilidades -----	2.241.468,20€
Total de Movimentos de Tesouraria -----	2.351.678,56€
Operações Orçamentais -----	2.006.246,20€

A Câmara Municipal, em reunião realizada por videoconferência, tomou conhecimento do balancete relativo ao dia 23 de março de 2021. (n.º 1 do art.º 5.º da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de Março)

QUESTÕES APRESENTADAS PELOS MUNICÍPIES, VIA EMAIL

O Senhor Presidente deu conta das questões apresentadas pelos munícipes, via *email*, relativamente a vários temas “e que irei depois responder por escrito porque são, sobretudo, dirigidas à Câmara Municipal. Relato alguns dos pedidos que chegaram. Um de David Caetano e outro de Ana Duarte associados a intervenções de um projeto agrícola na Serra da Gardunha com um pedido de informação sobre o ponto de situação, que, neste caso, o município já levantou um auto, e iremos enviar os termos desse auto. Sabemos que o processo neste momento está em pareceres do ICNF, em termos da sua aprovação, por isso, aguardamos a posição final do ICNF, dizendo que se trata de um espaço de uma antiga quinta abandonada, creio que ligada à parte da cereja, junto à localidade de Alcongosta e esses investidores, pretendem introduzir uma nova plantação conhecida por medronho chinês e desse ponto de vista, fizeram algumas intervenções nessa quinta para retirar essas árvores existentes e colocar essas plantas. Como o processo, teve esse elemento contraordenacional e, como sabemos que avançou com o processo de licenciamento, daquilo que são as fases seguintes, aguardamos essa informação que será enviada para ambos os munícipes que nos pediram essa informação. Outro assunto prende-se com um investimento na Freguesia da Orca, numa zona já muito afastada da localidade, já na fronteira com o Município de Idanha-a-Nova, uma intervenção que foi aprovada na Câmara Municipal e da qual o investidor levantou as respetivas licenças de construção e que teve todos os pareceres, nomeadamente, da APA, relativamente a esta



26/03/2021

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

intervenção. É uma empresa chamada Uniovo, e é uma intervenção de alguma dimensão, que se prende com a criação de galinhas poedeiras, num terreno bastante remoto do nosso concelho. Enquadra-se naquilo que é um sistema produtivo, chamado de produção extensiva em interior, ou seja, ela vai ser feita em contexto *indoor*, em termos de pavilhões agrícolas onde vai ser desenvolvida, e teve os pareceres de várias entidades mas, sobretudo, o mais relevante aqui foi o da APA, em que o parecer é positivo, condicionado à forma como irão ser feitas as vedações, ou seja, não levanta nenhuma questão que se possa considerar muito relevante e, como tal, foi aprovado de acordo com os pareceres. Essa informação vai ser enviada e temos estado a acompanhar esse processo, e há cerca de três dias tivemos uma ação de fiscalização que, de facto, revela que o que está a ser feito decorre do projeto e da licença de construção aprovado na Câmara Municipal. Desse ponto de vista, não me parece que esta situação levante grande preocupação, que não seja o acompanhamento de uma intervenção e um investimento de dimensão, que vai ser feito. Há um pedido, relativamente a uma lâmpada que funciona mal no Largo de Figueiredo, em Aldeia de Joanes, é uma situação que o nosso engenheiro eletrotécnico já reportou por várias vezes à EDP, que esperamos que de uma vez por todas seja resolvido. Este pedido de informação veio do Senhor Fernando Pereira”.

E nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente deu como encerrada a reunião. Para constar se lavrou a presente ata que, depois de aprovada, vai ser assinada nos termos da lei.

O Presidente 

A Chefe da DARH  (658)